



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e kit de controle de qualidade que serão utilizados no equipamento de execução de hemograma, o Yumizen H500 da marca Horiba no laboratório de Fronteira. Maiores detalhes estão no processo de Inexigibilidade de licitação e seus anexos.

II – Contratada: SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTA – CNPJ: 88.484.969/0001-26.

III - Justificativa da inexigibilidade e razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a presente inexigibilidade em razão da necessidade de suprir a demanda de exames de hemograma do município, pois houve um grande aumento de exames devido ao número de casos suspeitos de dengue. A Inexigibilidade de licitação encontra-se amparo no artigo nº 74 da Lei 14.133/21, no presente processo em seu inciso I. A escolha do fornecedor se deve ao fato que é a representante exclusiva da marca.

IV - Justificativa do preço: O valor total da aquisição é de **R\$ 19.198,75 (dezenove mil cento e noventa e oito reais com setenta e cinco centavos)**, conforme estimativa de preços constante no processo de inexigibilidade de licitação.

São Borja-RS, 26 de abril de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 13/2024/SMPOP/CDL;
Objeto: Aquisição de reagentes, insumos e kit de controle de qualidade que serão utilizados no equipamento de execução de hemograma, o Yumizen H500 da marca Horiba no laboratório de Fronteira. Maiores detalhes estão no processo de Inexigibilidade de licitação e seus anexos;
Contratada: **SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTA – CNPJ: 88.484.969/0001-26; R\$ 19.198,75 (dezenove mil cento e noventa e oito reais com setenta e cinco centavos)**; Rubrica: 10 4 10 154 2088 3.3.3.9.0.30.00.00.00 1659; Base legal: art. 74, I, da Lei 14.133/21.

São Borja-RS, 26 de abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito